

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B15271F66736E



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ  
Tel:(89)3488 -1114

## DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Procedimento:** Concorrência Pública nº 003/2026.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA UBS NA LOCALIDADE PEDRA REDONDA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUI-PI.

A Prefeitura e Secretarias Municipais de Jacobina do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** a necessidade do objeto a ser contratado;

**Considerando** que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da legalidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Resolve **ADJUDICAR** o objeto em favor da(s) empresa(s), conforme segue:

<b>EMPRESA:</b> V DE S CAMPOS LOCACAO DE MAQUINAS E CONTRUCAO DE RODOVIAS LTDA
<b>CNPJ:</b> 13.958.944/0001-18
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Edvaldo Bernardes. Nº 10, Bairro Arapiraca , Paulistana-PI.
<b>REPRESENTANTE:</b> Valdemir de Sousa Campos , RG Nº 36.290.828-X – SSP- SP
<b>Tel:</b> (89) 994060174

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA UBS NA LOCALIDADE PEDRA REDONDA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUI-PI	R\$ 359.999,46

A empresa licitante sagrou-se vencedora do certame, tendo atendido plenamente os termos do edital e, de acordo com o critério de julgamento, apresentou a melhor proposta conforme especificado acima.

Não havendo nenhuma irregularidade no processo licitatório, decide **HOMOLOGAR** o procedimento de contratação.

Jacobina do Piauí– PI, 14 de Abril de 2026

VANDERLEI  
RAIMUNDO DE  
CARVALHO:7471791  
0397

Assinado de forma digital  
por VANDERLEI RAIMUNDO  
DE CARVALHO:74717910397  
Dados: 2026.04.14 12:22:47  
-03'00'

VANDERLEI RAIMUNDO DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL